

INFORMATIVO



N. 12

18 - 31 jul. 2023

www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch/>

1 Avisos Importantes

FAPERJ divulga o calendário de auxílios e bolsas de 2023

A FAPERJ divulgou o calendário de 2023 para a abertura de submissões aos editais de bolsas e auxílios. (*)

Programa	Submissão	Início da vigência
Mestrado/Doutorado Nota 10	09 de março a 30 de março 20 de julho a 24 de agosto	maio/23 set/23
Pesquisador Visitante – PV	13 de abril a 04 de maio	set/23
Pesquisador Visitante Emérito – PVE	13 de abril a 04 de maio	set/23
Treinamento e Capacitação Técnica – TCT	11 de maio a 8 de junho	out/23
Iniciação Científica – IC	11 de maio a 15 de junho	dez/23
Iniciação Tecnológica – IT	13 de julho a 13 de agosto	dez/23
Pós-Doutorado Nota 10 – PDR10	06 de julho a 10 de agosto	nov/23
Pós-Doutorado Sênior – PDS	06 de julho a 17 de agosto	nov/23

*atualizado em 29/06/2023.

Link: <https://www.faperj.br/?id=46.5.9>

FAPERJ solicita atualização dos dados cadastrais de seus pesquisadores para elaborar ações inclusivas

Visando avançar em ações de equidade e diversidade em seus editais, a FAPERJ acaba de incluir no cadastro do SisFAPERJ uma novidade: pesquisadores poderão informar seu gênero, raça e se contam com alguma deficiência. Os dados, mantidos em sigilo, serão tabulados e servirão para estudos internos, que orientarão o desenvolvimento de programas, editais, bolsas e auxílios. Presidente da Comissão de Equidade, Diversidade e Inclusão da FAPERJ, Leticia de Oliveira comemora a mudança. "Solicitamos que todos atualizem seus cadastros. Esses dados serão muito importantes para podermos evoluir, rumo a uma ciência mais democrática", afirma.

Link: <https://www.faperj.br/?id=360.7.7>

2 Editais e chamadas no Exterior

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
1.	Alexander von Humboldt Foundation - German Chancellor Fellowship Alemanha	The German Chancellor fellowship of the Alexander von Humboldt Foundation is aimed at prospective leaders, bringing them to Germany for one year to implement a project idea they have developed themselves. The foundation will help fellows network with international future leaders there to find new answers to the global issues of our time. The Alexander von Humboldt Foundation's German Chancellor Fellowship Programme is targeted at university graduates from Brazil, the People's Republic of China, India, the Russian Federation, South Africa and the USA who have an international outlook and initial leadership experience.	<ul style="list-style-type: none">citizenship of Brazil, the People's Republic of China, India, the Russian Federation, South Africa or the USA, including predominantly living and working in one of these countries;Bachelor's or comparable academic degree completed no more than twelve years ago;initial proven leadership experience. Applicants with a predominantly	https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/german-chancellor-fellowship	15 out. 2023	On-line: https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/german-chancellor-fellowship#h12003

		<p>Contatos</p> <p>info@avh.de</p>	<p>academic background should have acquired initial leadership experience in addition to their own research activity;</p> <ul style="list-style-type: none"> English and/or German language skills. 			
2.	<p>DAAD - Helmut-Schmidt-Programme Master's Scholarships for Public Policy and Good Governance 2024</p> <p>Alemanha</p>	<p>Por meio do Programa Helmut Schmidt, o DAAD concede bolsas para sete cursos de master na área de Políticas Públicas e Boa Governança na Alemanha.</p> <p>Contatos</p> <p>aufbau@daad.org.br</p>	<p>Jovens formados em Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito, Administração Pública, Economia ou áreas afins.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2023/04/18/programa-helmut-schmidt-oferece-bolsas-de-pos-graduacao-em-politicas-publicas/</p>	31 jul. 2023	<p>Inscrições devem ser realizadas diretamente com a universidade alemã escolhida.</p>
3.	<p>DAAD</p> <p>Programa Marie Skłodowska-Curie Postdoctoral Fellowships (MSCA-PF):</p> <p>Programa financia pesquisadores da América Latina</p> <p>Alemanha</p>	<p>Com o objetivo de promover a mobilidade de pesquisadores entre a América Latina e Europa, o programa Marie Skłodowska-Curie Postdoctoral Fellowships (MSCA-PF) financia projetos de doutoras e doutores que tenham obtido o título há não mais do que oito anos e queiram trabalhar em um pós-doutorado na União Europeia ou em países associados.</p> <p>Importante</p> <p>O financiamento contempla todas as áreas do conhecimento e inclui até dois anos de salário na instituição anfitriã, custos de pesquisa e outros benefícios.</p> <p>É obrigatório que o projeto seja desenvolvido em parceria com uma universidade ou centro de pesquisa na Europa. Mais informações no site da EURAXESS Brasil.</p> <p>Contatos</p> <p>Site: https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/marie-sk%C5%82odowska-curie-postdoctoral-fellowships-msca-pf-incomingoutgoing</p> <p>MSCA PF Guide for applicants 2023: https://rea.ec.europa.eu/system/files/2023-04/Guide%20for%20applicants_MSCA%20PF%202023.pdf</p>	<p>Doutoras e Doutores que tenham obtido o título há não mais do que oito anos e queiram trabalhar em um pós-doutorado na União Europeia ou em países associados.</p>	<p>https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/marie-sk%C5%82odowska-curie-postdoctoral-fellowships-msca-pf-incomingoutgoing</p> <p>e https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/events/postdoctoral-research-europe-or-brazil-msca-pf-pt</p>	13 set. 2023	<p>On-line</p>
4.	<p>DAAD</p> <p>Postdoctoral Researchers International Mobility Experience PRIME 2023/24</p> <p>Alemanha</p>	<p>Pós-doutorado com bolsa do DAAD. Criado em 2014 pelo DAAD para fomentar a mobilidade internacional de pesquisadores no pós-doutorado de forma inovadora, o programa Postdoctoral Researchers International Mobility Experience (PRIME) recebe candidaturas até o dia 31/08/2023.</p> <p>Importante</p> <ul style="list-style-type: none"> Pesquisadores alemães ou estrangeiros interessados em seguir carreira na Alemanha com uma perspectiva de longo prazo podem se candidatar ao PRIME, que viabiliza um contrato de trabalho numa universidade alemã por 18 meses. Desse período, 12 meses são de pesquisa em uma ou mais instituições fora da Alemanha e seis meses de reintegração na universidade alemã anfitriã. O contato com a universidade alemã e a instituição escolhida no exterior é de responsabilidade dos candidatos. O início das atividades está previsto para junho de 2024. <p>Contatos</p> <p>E-Mail: prime@daad.de Frequently asked questions (FAQ): https://www.daad.de/en/study-and-research-in-germany/scholarships/prime-faqs/</p>	<p>Pesquisadores alemães ou estrangeiros interessados em seguir carreira na Alemanha com uma perspectiva de longo prazo podem se candidatar ao PRIME, que viabiliza um contrato de trabalho numa universidade alemã por 18 meses.</p>	<p>Página do programa : https://brasil.daad-newsletter.de/i/RMY6xESZIAz1zQnuEuqmLjLGkDwX4qnf</p> <p>Chamada : https://brasil.daad-newsletter.de/i/Hx1D07NLzHOTSr3QBILY9HMhQ2sKqU9T</p>	31 ago. 2023	<p>On-line</p>
5.	<p>DFG - Research Training Groups</p> <p>Alemanha</p>	<p>Research Training Groups are established by universities to promote early career researchers. They are funded by the DFG for a period of up to nine years.</p> <p>Contatos</p> <p>Dr. Christiane Goßen christiane.gossen@dfg.de</p>	<p>A proposal for a Research Training Group must be submitted by a university or an equivalent higher education institution with the right to confer doctoral degrees. A proposal may also be submitted by more than one such university.</p> <p>The proposal is written jointly by the professors in charge of the Research Training Group. The designated spokesperson is responsible for the proposal.</p>	<p>https://www.dfg.de/en/research_training_programmes/coordinated_programmes/research_training_groups/#:~:text=Rsearch%20Training%20Groups%20a</p>	Fluxo contínuo	<p>On-line, pelo endereço eletrônico: https://elan.dfg.de/</p>

				re%20establihed, and%20a%20structured%20training%20strategy.		
6.	DS Bridges / programa Dimensions Sciences Bridging Laps with Scholarships (DS Bridges) - Amazonia Task Force Scholarship. EUA	<p>Convidamos cientistas brasileiros que estão trabalhando em tempo integral em pesquisa, mas estão sem apoio financeiro. Os candidatos podem já estar trabalhando em período integral ou retornando de programas de intercâmbio internacional para trabalhar em organizações de pesquisa sediadas no Brasil. Os cientistas selecionados receberão uma bolsa de estudos por um período de 3 meses e terão acesso a orientação e treinamento profissional por meio do programa Dimensions Sciences Advice, Coaching, Training, and Support (DS ACTS).</p> <p>O programa pretende também contribuir para a ampliação da inclusão e diversidade na ciência, por isso a seleção dos candidatos levará em consideração indicadores étnico-raciais, gênero, orientação sexual, maternidade e condição socioeconômica.</p> <p>Para solicitar o apoio, você deve atender a pelo menos um dos critérios abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preta, parda ou indígena (autodeclaração) • Mãe de filhos pequenos até 12 anos • Membro da comunidade LGBTQIA+ (autodeclaração) • Renda familiar com menos de 2x salários mínimos ou Classes D e E segundo critérios do <p>Comitê Científico scientificcommittee@dimensionssciences.org</p>	<p>Os candidatos devem pesquisar projetos com impacto direto na conservação, preservação, sustentabilidade e desenvolvimento da Amazônia. Profissionais com no mínimo mestrado na área compatível com seu plano de trabalho no projeto.</p> <p>Somente os profissionais que estiverem sem salário ou bolsa no momento do início da bolsa terão direito ao apoio financeiro.</p> <p>Atenção: candidatos cientistas que estejam usufruindo de bolsa de estudos, ou que já se encontram contratados nas instituições brasileiras onde trabalharão, estarão aptos a pleitear exclusivamente o programa de mentoria.</p> <p>https://ds-bridges.org/program</p>	<p>https://img1.wsimg.com/blobby/go/d1229f17-d2de-4cd2-8852-ca905fee3059/downloads/Edital%20DS%20BRI DGES%20Task%20Force%20Amazonia%20-%20update.pdf?ver=1687740218167</p> <p>ou</p> <p>https://ds-bridges.org/progra m</p>	31 jul. 2023	A programação será hospedada remotamente por meio de webinars e reuniões virtuais.
7.	Harry Frank Guggenheim Foundation - HFG Distinguished Scholar Awards EUA	<p>The Harry Frank Guggenheim Distinguished Scholar Awards recognize leading researchers proposing to make a significant contribution to illuminating an issue of violence.</p> <p>Contatos info@hfg.org</p>	<p>Applicants for an award may be citizens of any country. While almost all recipients of these awards possess a Ph.D., M.D., J.D., or equivalent degree, there are no formal degree requirements for the award. The award, however, may not be used to support research undertaken as part of the requirements for a graduate degree. Applicants need not be affiliated with an institution of higher learning, although most are college or university professors.</p>	https://www.hfg.org/distinguished-scholars/	01 ago. 2023	On-line, pelo endereço eletrônico: https://www.grantinterface.com/hfg/Common/LogOn.aspx
8.	Open Society Foundations - Latin America Program EUA	<p>The Open Society Foundations (OSF) work to build vibrant and tolerant societies whose governments are accountable and open to the participation of all people. They seek to strengthen the rule of law; respect for human rights, minorities, and a diversity of opinions; democratically elected governments; and a civil society that helps keep government power in check.</p> <p>The Latin America Program addresses rights and governance issues in Latin America and the Caribbean through grant making, network building, and collaboration with partners. The focus is supporting Latin American and Caribbean efforts to defend democracy and increase governmental transparency, protect minority rights, reduce homicides, and reform drug policy.</p> <p>Contatos latinamerica@opensocietyfoundations.org</p>	<p>Organizations established in the Latin America and the Caribbean.</p>	https://www.opensocietyfoundation.org/who-we-are/programs/latin-america-program	Fluxo contínuo	On-line, por e-mail, para o endereço: latinamerica@opensocietyfoundations.org
9.	Roddenberry Foundation – The Catalyst Fund EUA	<p>The Catalyst Fund was created because the Roddenberry Foundation believes that philanthropists, and foundations in particular, need to take more risks. As a field it is needed to do more to encourage experimentation, creativity, and innovation from each other and from those organizations and individuals the Roddenberry Foundation supports.</p> <p>Contatos info@rodnenberryfoundation.org</p>	<p>Anyone, anywhere can apply.</p> <p>The Foundation is looking for individuals or teams who are unbound by convention; whose projects challenge people's thinking; who compel people to see a problem in a new light; and whose creativity and imagination redefine notions of what can be done and how.</p>	http://rodnenberryfoundation.org/our-work/the-catalyst-fund/	Fluxo contínuo	On-line, pelo endereço eletrônico: https://www.grantquest.com/SID_1996/?SA=SNA&FID=35010
10.	The Falling Walls Lab EUA	<p>The Falling Walls Lab is an international forum for the next generation of outstanding innovators and creative thinkers. Its aim is to promote exceptional ideas and to connect promising scientists and entrepreneurs from all fields on a global level. Participants get the opportunity to present their research work, business model, or initiative to peers, a high-calibre jury made up of experts from academia and business, and the general public - in 3 minutes each.</p> <p>Importante</p> <p>Candidatures from outside São Paulo will receive a travel allowance to São Paulo, in a format to be defined.</p> <p>The project elected the best by the jury will win an all-expenses-paid trip to present it at the Falling Walls Lab global final, scheduled for</p>	<p>Applications are open to individuals from universities, research, innovation and entrepreneurship institutions, companies, academic centres and foundations. Applicants can be from any area and must be enrolled in an institution of higher education or have graduated at least ten years ago, or have a master's degree seven years ago or a doctorate five years ago. Of these, 15 will be chosen to present a three-minute pitch to a jury at the São Paulo campus of Universidade</p>	https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/news/falling-walls-lab-brazil-contest-share-your-idea-win-trip-berlin	25 jul. 2023	On-line, https://falling-walls.com/lab/apply/brazil/apply/

		<p>November 7th, in Berlin. There, another jury (and the public) will evaluate the proposals and choose the best.</p> <p>The contest, a promotion of the Falling Walls Foundation, is organised in Brazil annually by DWIH São Paulo, in partnership this year with the German Academic Exchange Service (DAAD), the German Ministry of Foreign Affairs and the Unifesp Agency for Technological and Social Innovation (agitsUnifesp).</p> <p>Contatos</p> <p>projetos.saopaulo@dwh.org</p> <p>www.dwh-saopaulo.org</p>	Federal de São Paulo (Unifesp), which will host the event in person on the afternoon of September 12. In addition to the judges, the public present will be able to choose their favourite.			
11.	<p>Instituto de História Contemporânea (IHC) - Universidade NOVA de Lisboa e International Network for Theory of History</p> <p>Call for papers</p> <p>5th network conference of the International Network for Theory of History</p> <p>"HISTORY & RESPONSIBILITY: DOING HISTORY IN TIMES OF CONFLICTING POLITICAL DEMANDS"</p> <p>Lisbon (Portugal), 22-24 May 2024</p>	<p>Call for papers - The International Network for Theory of History (INTH) is pleased to announce that its fifth network conference will take place on 22, 23 and 24 May 2024 and will be hosted by the Institute of Contemporary History at NOVA University Lisbon. Those interested in taking part in the conference are invited to send in an abstract of 300-500 words either in docx or pdf format to inthlisbon@gmail.com by 18 September 2023. Please name your file following this structure: Surname_Title of the abstract.</p> <p>The organizers will consider both proposals for panel sessions and individual papers. Panel proposals should include a panel abstract, a commentator and a chair, and abstracts for the contributing papers (all following the 300-500 words limit per abstract).</p> <p>Objetivos</p> <p>The goal of the conference is to gather theorists of history and historians of historiography from around the world, and foster the exchange of ideas, questions, and resources. This year's overarching theme is historical responsibility.</p> <p>Call for papers</p> <p>https://ihc.fcs.unl.pt/wp-content/uploads/2023/05/2024-05-22_INTH-CFP_web.pdf</p> <p>Informações</p> <p>The organizing committee is led by Berber Bevernage (Ghent University), Felipe Brandi (NOVA University Lisbon), José Neves (NOVA University Lisbon), Luis Trindade (NOVA University Lisbon), Kenan Van De Mierop-Al Bahrani (Leiden University) and Eva Willems (Ghent University).</p> <p>Contatos</p> <p>https://www.inth.ugent.be/conferences</p>	<p>For the 2024 edition of the INTH Network conference we invite contributors to reflect on the entangled issues of historical responsibility and responsible history. We propose the following guiding questions: 1. (How) are we responsible to history?; 2. (How) can we write responsible/responsibilizing histories?</p> <p>Other topics</p> <p>The main focus of this conference is on history and responsibility. Yet, as was the case for the previous meetings of the INTH, we also welcome papers on other relevant topics in the fields of Theory of History and History of Historiography, including (but not limited to):</p> <p>Conceptual history Epistemics of history Experience/presence Hermeneutics Historical time History and mourning/trauma History as science (causation, explanation, lawfulness...) Narrativism Politics of history and memory Public/popular history Substantive/speculative philosophy of history The history of historiography Theory of history didactics The relations between history and other academic fields History outside academia.</p>	<p>https://ihc.fcs.unl.pt/events/history-responsibility-inth/</p> <p>ou</p> <p>Call for papers: https://ihc.fcs.unl.pt/wp-content/uploads/2023/05/2024-05-22_INTH-CFP_web.pdf</p>	18 set. 2023	<p>On-line, via email.</p> <p>Those interested in taking part in the conference are invited to send in an abstract of 300-500 words either in docx or pdf format to inthlisbon@gmail.com by 18 September 2023. Please name your file following this structure: Surname_Title of the abstract.</p>
12.	<p>CLACSO y la Universidad Nacional de Quilmes (UNQ, Argentina)</p> <p>Convocatoria de ensayos CLACSO-UNQ: Comunicación política, fake news y democracia</p>	<p>El Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO) y la Universidad Nacional de Quilmes (UNQ, Argentina) lanzan esta convocatoria abierta para la presentación de ensayos de autor/a único/a sobre los desafíos de la comunicación, la política y los derechos en la era digital. Esta iniciativa tiene como fin desarrollar una colección de libros que aspira a reflexionar sobre fake news y democracia.</p> <p>En esta primera edición, tendrán especial relevancia los temas asociados a los siguientes ejes temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicación política - Tecnopolítica y movimientos red - Fake news y democracia - Desinformación - Ciberactivismo - Lawfare <p>Objetivo</p> <p>. El objetivo general de la convocatoria es iniciar una colección de libros que involucre abordajes de la problemática de la comunicación política en la era digital y los desafíos que plantea a la democracia, con enfoque latinoamericano.</p> <p>. Los campos o áreas del saber deben ser preferentemente objeto de estudios trans, inter y multidisciplinarios y estar abordados por investigadores/as pertenecientes a Centros Miembros y asociados a CLACSO.</p> <p>Cronograma</p> <p>. Fecha límite para el envío de propuestas: 9 de agosto de 2023</p> <p>. Fecha estimada de publicación de resultados: octubre de 2023</p> <p>. Fecha límite de entrega de los libros terminados: 120 días a partir de la fecha de publicación de los resultados</p>	<p>Los/as interesados/as deberán inscribirse en el sitio web de CLACSO. Para ello, contarán con un formulario en línea en donde deberán completar la información mínima requerida para la evaluación del proyecto editorial.</p> <p>La postulación debe presentar una propuesta editorial conformada por una introducción al objeto abordado, principales interrogantes de la investigación, objetivos, marco teórico-metodológico, hipótesis de trabajo y un índice tentativo con los temas. En la instancia de postulación no se espera que se presente el libro completo.</p> <p>Los proyectos que resulten elegidos contarán con un plazo de 120 días a partir de la fecha de publicación de los resultados para entregar los libros terminados.</p> <p>El proyecto debe responder a un/a solo/a autor/a, quien debe estar vinculado/a a centros asociados a CLACSO. No se aceptarán tesis de grado ni de posgrado. En caso de que el manuscrito sea el producto de una investigación de grado, maestría o doctorado, esta debe ser reelaborada para adaptarse al formato libro y responder a la estructura de colección propuesta (vid. infra).</p> <p>El libro completo podrá tener como máximo 240 páginas de Word y un mínimo de 160 en formato Times</p>	<p>https://www.clacso.org/convocatoria-de-ensayos-clacso-unq-comunicacion-politica-fake-news-y-democracia/</p>	09 ago. 2023	<p>On-line, via sistema do CLACSO, disponível em https://sistemas.clacso.org/inscripciones/becas/inscripciones/login.php?convocatoria=67</p>

		<p>Contatos</p> <p>agendasemergentes@clacso.edu.ar</p>	<p>New Roman 12, a espacio y medio, márgenes 2,5 cm (sup., inf., dcho., izq.).</p> <p>Los textos que integren las propuestas editoriales seleccionadas deben ser originales y no haber sido publicados en otros medios.</p> <p>Se aceptan tanto propuestas como versiones finales de los textos solo en español.</p>			
13.	<p>CLACSO</p> <p>Convocatória de Ensayos</p> <p>Alain Touraine en América Latina</p>	<p>CLACSO lanza una nueva convocatoria abierta, cuyo objetivo será la publicación de un volumen sobre la obra y los aportes de Alain Touraine al campo de las ciencias sociales y del pensamiento occidental desde mediados del siglo XX y, muy en especial, sobre su gran influencia en este sentido en América Latina.</p> <p>Convocatória</p> <p>Alain Touraine fue integrante de una generación que intervino activamente en el debate de las ciencias sociales y el pensamiento occidental desde mediados del siglo XX hasta el inicio del XXI. Su principal vocación fue relatar los conflictos de la sociedad y descifrar las transformaciones de lo que él llamaba el mundo posindustrial, donde los movimientos sociales eran “el motor de los cambios”. Se ocupó, sobre todo, de pensar la sociedad en términos de la existencia de un sujeto social y entender el cambio como un continuo producto de la acción colectiva y transformadora.</p> <p>En 1956 fundó el Centro de Estudios para la Sociología del Trabajo de la Universidad de Chile; dos años más tarde, el Taller de Sociología Industrial de París que dirigió hasta 1993. Su carrera pública la culminó como director de Estudios de la Escuela de Altos Estudios de Ciencias Sociales de París.</p> <p>Mantuvo siempre fuertes vínculos con América Latina y sus procesos, desde fines de los años cincuenta en Chile hasta nuestros días. Formó a varias generaciones de destacados sociólogos latinoamericanos que asistieron a sus cursos en París. Supo además ser de extrema fraternidad y solidaridad con alumnos y colegas perseguidos por las dictaduras latinoamericanas.</p> <p>Avaliação</p> <p>Las propuestas presentadas serán revisadas en sus aspectos formales a los efectos de constatar su conformidad con las normas de la convocatoria. Las propuestas que no cumplan con los requisitos establecidos serán descartadas.</p> <p>Las propuestas serán evaluadas por la Secretaría Ejecutiva, que valorará la calidad y la pertinencia de los artículos.</p> <p>La convocatoria seleccionará hasta un máximo de doce trabajos.</p> <p>Las situaciones no previstas en la presente convocatoria serán resueltas por CLACSO.</p> <p>El dictamen será inapelable.</p> <p>Contatos</p> <p>convocatoriaturaine@clacso.edu.ar</p>	<p>Los/as interesados/as deberán inscribirse en el sitio web de CLACSO. Para ello, contarán con un formulario en línea en donde deberán completar la información mínima requerida para la evaluación del artículo.</p> <p>La postulación debe presentar una propuesta de artículo que integrará el volumen en forma de capítulo. El artículo deberá ser de autor/a único/a.</p> <p>Cada propuesta deberá contar con un mínimo de 12 (doce) y un máximo de 20 (veinte) páginas de Word, a espacio y medio, Times New Roman 12. Deberá, asimismo, cumplir con las normas editoriales de CLACSO en cuanto a sus características formales (descargar el Manual - https://drive.google.com/file/d/1Eeh47Wq3tl_MkagtBG5DOGux1Ta3IC7K/view?usp=sharing)</p> <p>Los artículos deben ser originales y no haber sido publicados en otros medios.</p>	<p>https://www.clacso.org/alain-touraine-en-america-latina/</p>	<p>28 set. 2023</p>	<p>On -line, via sistema de inscrição do CLACSO, https://sistemas.clacso.org/inscripciones/becas/inscripciones/login.php?convocatoria=69</p>

3 Editais e chamadas no Brasil

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
14.	<p>CAPES</p> <p>Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento</p> <p>Edital Nº 16/2023</p>	<p>A CAPES divulga o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento que receberá inscrições até as 17h do dia 31 de agosto de 2023. O Programa tem como objetivo propiciar a formação e capacitação de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, população do campo e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa de excelência, no Brasil e no exterior, conforme dispõe a Portaria do MEC nº 1.191, de 27 de junho de 2023.</p> <p>Objetivo</p> <p>O Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional, destina-se à formação e capacitação de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa no Brasil e no exterior, de excelência, conforme dispõe a Portaria MEC nº 1.191, de 27 de junho de 2023.</p>	<p>O Edital selecionará até 45 (quarenta e cinco) projetos conjuntos de pesquisa oriundos de instituições brasileiras de ensino superior e pesquisa públicas ou privadas sem fins lucrativos prioritariamente localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, ou em municípios que possuam IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de até 0,699 (índice médio de desenvolvimento humano), os quais poderão ser desenvolvidos em parceria com instituições de ensino superior estrangeira de país de preferência do pesquisador, em quaisquer áreas do conhecimento.</p> <p>Observação: verificar o detalhamento dos requisitos necessários para a propositura no item 4 do Edital,</p>	<p>https://www.gov.br/capes/p-t-br/acaoe-informacao/acoes-e-programas/bolsas-e-auxilios-internacionais/entre-aqui/paises/multinacional/programa-de-desenvolvimento-academico-abdias-nascimento</p>	<p>31 ago. 2023</p> <p>(até às 17h, horário oficial de Brasília)</p>	<p>On-line, pelo formulário de inscrição de projetos da CAPES: http://inscricao.capes.gov.br/</p>

		<p>Anexos ao Edital</p> <ul style="list-style-type: none"> Anexo I – Termo de Outorga e Aceite de Projeto - https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_1982625_1Termo_de_Outorga_e_Aceite_de_Projeto.pdf Anexo II – Termo de Outorga e Aceite de Bolsa - https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_1982626_2Modelo_Termo_de_Outorga_Bolsista_1.pdf Anexo III - Regulamento Geral para Projetos Internacionais - http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=138#anchor Anexo IV - Regulamento para Bolsas no Exterior - http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=45#anchor Anexo V – Modelo Projeto de Pesquisa - https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_1982632_5Modelo_de_Projeto_de_Pesquisa_1.pdf Anexo VI - Modelo de Autodeclaração - https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_1982633_6ANEXO_VI.pdf <p>Contatos</p> <p>Dúvidas sobre o edital: inscricao.abdias@capes.gov.br</p> <p>Dúvidas sobre a execução dos projetos: abdiasnascimento@capes.gov.br</p> <p>Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para inscricao.abdias@capes.gov.br. Após a aprovação, os membros das equipes dos projetos aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, por meio do sistema Linha Direta.</p>	<p>especialmente em relação aos seguintes pontos:</p> <p>I - Instituição Principal;</p> <p>II - Instituição Associada: instituições de ensino superior (IES) ou instituições de ensino ou pesquisa</p> <p>brasileiras públicas ou privadas sem fins lucrativos com programa de pós-graduação similares ao da instituição principal.</p> <p>III - Coordenador brasileiro;</p> <p>IV - Membros docentes ou pesquisadores da equipe brasileira do projeto: deverão possuir título de doutor e vínculo empregatício permanente com a instituição principal ou associada, quando for o caso, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário.</p> <p>V - Equipe Brasileira: deverá ser constituída, na instituição principal, pelo coordenador e no mínimo mais dois membros docentes ou pesquisadores com doutorado. Para as instituições associadas, ao menos um docente ou pesquisador com doutorado deverá ser incluído na equipe. Ao menos um membro da equipe brasileira deverá ser mulher ou se autodeclarar preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;</p> <p>VI - Coordenador do projeto no exterior (...).</p>	e		
15.	<p>CAPES</p> <p>Programa Cátedra Rio Branco King`S College London - 2023</p> <p>Edital Nº 12/2023</p>	<p>A CAPES torna pública a seleção de bolsistas e convida os interessados a apresentarem propostas para o Programa na modalidade cátedra Rio Branco King`s College London desenvolvido em parceria com a King`s College London, com sede na cidade de Londres, Inglaterra.</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros; . Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa; . Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a King`s College London; . Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência; . Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros; . Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil e a King`s College London; . Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional; . Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas; . Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência; . Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros; . Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na King`s College London. <p>Importante</p>	<p>Requisitos: além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, os candidatos deverão atender ao Regulamento Geral de Bolsas no Exterior – Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e aos seguintes requisitos:</p> <p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado; IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no item 1.1. do</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/11052023_Edital_1974135_Edital_12.2023.pdf</p> <p>e</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/11052023_Edital_1974135_Edital_12.2023.pdf</p>	<p>31 jul. 2023, até às 17h (horário oficial de Brasília).</p>	<p>On-line, pelo sistema de inscrição da CAPES: https://inscricao.capes.gov.br/</p>

		<p>O Edital selecionará 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche nas áreas de Relações Internacionais, Ciência política ou outras Ciências Sociais (com foco nos seguintes temas: Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável; Democracia; Direitos Humanos, pobreza e minorias; Política Externa Brasileira e cooperação Internacional), para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Inglaterra e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Inglaterra, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a King`s College London e a Capes.</p> <p>As atividades deverão ser realizadas na King`s College London e serão financiadas pela CAPES.</p> <p>A CAPES financiará, 1 (uma) bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.</p> <p>O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</p> <p>Vigência</p> <p>A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; II - Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>Contatos</p> <p>inscricao.kingscollege@capes.gov.br</p>	<p>edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; VIII - não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedido por agência pública federal durante o período de vigência dos benefícios concedidos; IX - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior na área do item 1.1 do Edital; X - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; XI - ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; XII - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; XIII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; XIV - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; XV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p>			
16.	<p>CNPq</p> <p>Chamada CNPq n.º 14/2023 – Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</p>	<p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) abriu as inscrições para CHAMADA CNPq n.º 14/2023 – Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação com objetivo de fomentar propostas de projetos internacionais de pesquisa por meio da concessão de bolsas no exterior e recursos de custeio, em todas as áreas do conhecimento. O prazo de submissões das propostas vai até 01 de setembro de 2023. Ao todo, está previsto um investimento de R\$ R\$ 55 milhões.</p> <p>Faixas</p> <p>Os projetos serão apoiados nas seguintes faixas:</p> <p><u>Faixa 1:</u></p> <p>a) Projeto em cooperação, compreendido como projeto de pesquisa com comprovada articulação internacional entre grupos já estabelecidos, mediante a manifestação por escrito dos grupos internacionais envolvidos no projeto;</p> <p><u>Faixa 2:</u></p> <p>b) Projeto individual, entendido como um projeto de pesquisa que busca estimular o engajamento de doutores, com até 10 anos de conclusão do doutoramento, em pesquisas internacionais de forma a promover novas lideranças científicas.</p> <p>c) É desejável que a capacitação internacional pretendida agregue condições para que o pesquisador possa concorrer em projetos de cooperação, no futuro, pelo Brasil.</p> <p>Objetivos e diretrizes</p> <p>a) estimular a participação de pesquisadores brasileiros em projetos de cooperação com grupos e/ou redes de pesquisa internacionais, de modo a promover a internacionalização e o desenvolvimento científico e tecnológico;</p> <p>b) fomentar a capacidade de grupos de pesquisa nacionais para a articulação de redes de cooperação acadêmica internacional;</p> <p>c) estimular propostas que contemplem evidência de contrapartida financeira do parceiro estrangeiro;</p>	<p>Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>1 – O responsável pela apresentação da proposta será coordenador do projeto e deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de doutor;</p> <p>c) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.</p> <p>Quanto à Equipe do Projeto:</p> <p>1 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá distinguir quem serão os beneficiários de bolsa com a respectiva modalidade de bolsa a ser concedida e aqueles que farão parte da equipe do projeto a partir desta Chamada.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>1 – A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/camadas-publicas?p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11525</p>	01 set. 2023	On-line, via Plataforma Carlos Chagas

		<p>d) incentivar a participação de pesquisadores brasileiros em projetos de cooperação com grupos e/ou redes de pesquisa com países latino americanos, caribenhos e africanos;</p> <p>e) encorajar a participação em projetos internacionais de pesquisadores brasileiros vinculados a instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;</p> <p>f) estimular o engajamento de doutores, com até 10 anos de conclusão do doutoramento, em pesquisas internacionais de forma a promover novas lideranças científicas;</p> <p>g) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca da Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.</p> <p>(ver outros requisitos na Chamada)</p>			
17.	<p>CNPq</p> <p>Chamada MCTI /CNPq/NRF Nº 13/2023</p>	<p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a National Research Foundation (NRF) da República da Coreia tornam pública a Chamada MCTI/CNPq/NRF Nº 13/2023 com prazo de submissão até 14 de agosto de 2023.</p> <p>A previsão é de um investimento total de R\$ 1,8 milhão. Cada proposta poderá solicitar até R\$ 450 mil, sendo até R\$ 315 mil em bolsas, nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Júnior (DEJ) e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Sênior (DES), e até R\$ 135 mil em custeio.</p> <p>Objetivos</p> <p>O objetivo da Chamada é apoiar até quatro projetos de pesquisas que visem:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação do País, no âmbito da cooperação bilateral entre grupos brasileiros e coreanos em áreas de interesse estratégico para ambos países; . Estabelecer a cooperação em princípios de interesses compartilhados, excelência científica e financiamento bilateral; . Promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal. <p>Os projetos deverão ser inseridos nos seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> biotecnologia aplicada à saúde ou a bioenergia; neurociências; espaço e astronomia. <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico conae@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000</p>	<p>Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>1- O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto, ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. atuar em áreas de conhecimento relacionadas aos temas prioritários; ter proposta correspondente submetida à instituição financiadora coreana (NRF) pelo contraparte coreano, conforme as regras daquela Agência. <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>1 - A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.</p> <p>(Ver outros requisitos na chamada)</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgacao&idDivulgacao=11485</p>	<p>14 ago. 2023</p>	<p>On-line, via Plataforma Carlos Chagas</p>
18.	<p>CNPq</p> <p>Chamada CNPq/MCTI Nº 10/2023 - UNIVERSAL</p>	<p>Chamada CNPq/MCTI Nº 10/2023 - UNIVERSAL tem o objetivo de apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, em qualquer área do conhecimento.</p> <p>Links</p> <ul style="list-style-type: none"> . Chamada : http://resultado.cnpq.br/7222512882593567 . FAQ: http://resultado.cnpq.br/9694670399768896 . Chamada CNPq/MCTI Nº 10/2023 - Faixa B - Grupos Consolidados: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=11425&filtro=abertas&detalha=chamadaDetalhada&id=47-2280-8712 	<p>Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>. O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, manter atividades acadêmico-científicas e possuir declaração da instituição de execução do 	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgacao&idDivulgacao=11425</p>	<p>07 ago. 2023</p>	<p>On-line, disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas: http://carloschagas.cnpq.br/.</p>

		<p>. Chamada CNPq/MCTI Nº 10/2023 - Faixa A - Grupos Emergentes: http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=11425&filtro=abertas&detalha=chamadaDetalhada&id=47-2279-8712</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca da Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>projeto concordando com a sua execução; e) solicitar, até 30 dias antes do preenchimento do Termo de Outorga, o encerramento de quaisquer outras propostas de Chamadas Universais anteriores que estejam vigentes em seu nome, f) preencher todos os campos constantes no formulário de apresentação da proposta.</p> <p>Ver outros requisitos na Chamada.</p>	<p>gacao=11425</p>		
19.	<p>CNPq</p> <p>Chamada CNPq Nº 09/2023 Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Bolsas de Produtividade em Pesquisa Sênior</p>	<p>CNPq divulga a Chamada CNPq Nº 09/2023 Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Bolsas de Produtividade em Pesquisa Sênior de concessão de bolsas nas modalidades Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr).</p> <p>Links</p> <p>. Chamada: http://resultado.cnpq.br/2426435389813022</p> <p>. Anexo I: http://resultado.cnpq.br/1247552552639222</p> <p>. Anexo I - Retificação: http://resultado.cnpq.br/5720460351306305</p> <p>Importante</p> <p>. O formulário deverá ser preenchido com as seguintes informações:</p> <p>a) Identificação da proposta; b) Dados do proponente; c) Instituição onde será desenvolvido o projeto; d) Área do conhecimento predominante e áreas do conhecimento correlatas; e) Título do projeto e palavras-chave, em português e inglês; f) Principais contribuições científicas, intelectuais, tecnológicas e/ou sociais da atividade de pesquisa do candidato, em português e inglês; g) Contribuições científicas, intelectuais, tecnológicas e/ou sociais que podem resultar do projeto submetido à presente Chamada, em português e inglês.</p> <p>. Recomenda-se que o arquivo do projeto de pesquisa a ser anexado ao formulário eletrônico contenha as seguintes informações:</p> <p>a) Resumo; b) Objetivos e Metas; c) Metodologia; d) Resultados esperados; e) Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação; f) Compilação sucinta das atividades de pesquisa desenvolvidas, consideradas pelo requerente as mais relevantes, indicando a produção gerada por elas até 2023. Tais atividades podem ser demonstradas por intermédio de artigos científicos, capítulos de livros ou livros, trabalhos completos em eventos científicos, patentes, softwares, documentos que subsidiaram a elaboração de leis e/ou implementação de políticas públicas, entre outros. Também podem ser mencionados financiamentos recebidos de agências públicas ou instituições privadas, orientações concluídas ou em andamento e parcerias institucionais; g) Demais informações relevantes sobre o projeto a ser desenvolvido.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca da Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>. Linha 1 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa – PQ: destinada aos pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção científica segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelos Comitês de Assessoramento.</p> <p>. Linha 2 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa Sênior – PQ-Sr: destinada ao pesquisador que se destaque entre seus pares como líder e paradigma na sua área de atuação, valorizando sua produção científica e/ou tecnológica, segundo requisitos e critérios normativos estabelecidos pelo CNPq e pelos Comitês de Assessoramento.</p> <p>Proponentes:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão das propostas; b) possuir o título de Doutor; c) ter CPF ativo e regular; d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>Ver outros requisitos no Chamada.</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=11445</p> <p>e</p> <p>http://resultado.cnpq.br/2426435389813022</p>	11 ago. 2023	<p>On-line, disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas: http://carloschagas.cnpq.br/.</p>
20.	<p>CNPq</p> <p>Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 08/2023 – Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionados à Antártica</p>	<p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 08/2023 – Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionados à Antártica – PROANTAR.</p> <p>O objetivo desta chamada é apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, multi e interdisciplinares e multi-institucionais, com incentivo à cooperação internacional, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, que visem contribuir significativamente para a produção científica brasileira de qualidade, para a geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados à Antártica.</p> <p>Os projetos deverão ser inseridos nas seguintes Linhas de pesquisa: Linha 1 – Criosfera, dinâmica atmosférica e mudanças climáticas; Linha 2 – Biodiversidade antártica; Linha 3 – Geodinâmica, Química dos Oceanos e Poluição Marinha; Linha 4 – Ciências Humanas e Sociais, e Saúde Polar; Linha 5 – Projetos de Grupos de Pesquisa Emergentes; Linha 6 – Comunicação Pública.</p> <p>A Propp recomenda a leitura atenta da chamada pública (Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 08/2023), para</p>	<p>Proponente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de Doutor; c) ser o coordenador do projeto; d) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. e) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; f) possuir o título de Doutor; g) ser o coordenador do projeto; h) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=11445</p>	28 jul. 2023	<p>On-line As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas, http://carloschagas.cnpq.br/.</p>

		<p>conhecimento dos critérios de participação e outros detalhes.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca dessa Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>aposentado, comprovar manter atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.</p> <p>No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>- Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>Instituição:</p> <p>- A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).</p> <p>- Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>- A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p>			
21.	<p>CNPq</p> <p>Chamada CNPQ/MCTI/FN DCT Nº 07/2023 - Programa de Pesquisa em BIODIVERSIDADE (PPBio)</p>	<p>A presente chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, articulando as competências regionais para que o conhecimento sobre a biodiversidade e os ecossistemas brasileiros seja ampliado e disseminado de forma planejada e coordenada por meio de redes de pesquisa voltadas à identificação, caracterização, valorização e ao uso sustentável da biodiversidade, bem como para o desenvolvimento de ações estratégicas para políticas em Biodiversidade no âmbito do Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio).</p> <p>Importante</p> <p>Os projetos de pesquisa contratados deverão ser inseridos nas seguintes Linhas de Pesquisa:</p> <p>1 - Linha 1: Rede Amazônia Oriental 2 - Linha 2: Rede Amazônia Ocidental 3 - Linha 3: Rede Semiárido 4 - Linha 4: Rede Mata Atlântica 5 - Linha 5: Rede Cerrado 6 - Linha 6: Rede Pantanal 7 - Linha 7: Rede Campos Sulinos 8 - Linha 8: Rede Costeira Marinha 9 - Linha 9: Rede Restingas e Manguezais 10 - Linha 10: Comunicação Pública da Ciência para o PPBio</p> <p>Links</p> <p>. Chamada CNPq: http://resultado.cnpq.br/7010139729405929</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>. Quanto ao Proponente e Equipe: o responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.</p> <p>. Quanto à Instituição de Execução do Projeto: 1 - A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT); 2 - A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p> <p>. Quanto à estruturação do Projeto: a proposta submetida nas Linhas de Pesquisa de 1 a 9 (itens 1.3.1 a 1.3.9) deverá ter seu projeto estruturado como Rede Integrada de Pesquisa, conforme item 1.5 da Chamada. Cada proposta de Rede Integrada de Pesquisa deverá ser composta por um Projeto de Coordenação da Rede e por três ou mais Projetos de Pesquisa Associados. O projeto de Rede Integrada de Pesquisa deverá conter um Plano de Gestão da Rede,</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/camadas-publicas?p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_QZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11465</p>	<p>25 ago. 2023</p>	<p>On-line, disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas, http://carloschagas.cnpq.br/</p>

			conforme item 1.5.2.4. A proposta submetida na Linha de Pesquisa 10 (item 1.3.10) deverá ser estruturada como Projeto de Comunicação Pública da Ciência, conforme item 1.6.			
22.	FAPERJ Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ	<p>A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ torna público o lançamento do edital "Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ" e convida os interessados a apresentarem propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica</p> <p>Objetivo</p> <p>Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Rio de Janeiro.</p> <p>Temáticas e setores prioritários</p> <p>.Serão apoiados projetos inovadores nas seguintes temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência Artificial e Machine Learning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom.</p> <p>. Serão apoiados projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos seguintes setores: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e Aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; e Transporte, Logística, Mobilidade.</p> <p>Contatos contato@programacentelha.com.br e centelha@faperj.br central.atendimento@faperj.br</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: https://www.helpdeskcentelha.com.br/</p>	<p>As propostas ao PROGRAMA CENTELHA poderão ser submetidas por pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com até 12 (doze) meses de existência anteriores à data de publicação do edital, e faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediadas no Estado do Rio de Janeiro por ocasião da divulgação da Chamada Pública.</p> <p>Os requisitos para participação no Programa, cuja comprovação será indispensável à posterior contratação, devem ser consultados no edital.</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_12_2023_Programa_Nacional_de_Apoio_%C3%A0_Gera%C3%A7%C3%A3o_de_Empreendimentos_Inovadores_Centelha_2.pdf</p> <p>ou</p> <p>https://www.proqramacentelha.com.br/</p> <p>ou</p> <p>https://www.proqramacentelha.com.br/wp-content/uploads/2023/07/RJ-Edital-Centelha-2.pdf</p>	<p>Fase 1. Submissão das ideias inovadoras: de 12 jul. 2023 até 01 set. 2023</p> <p>Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento de Fomento: de 27 out. 2023 até 17 nov. 2023</p> <p>Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento: de 09 fev. 2024 até 08 mar. 2024</p> <p>Divulgação do resultado final e publicação no DOE: 24 maio 2024</p>	<p>On-line.</p> <p>Obs.: nas 3 fases de seleção, as propostas deverão ser submetidas por meio do Sistema Centelha http://ri2.programacentelha.com.br/, respeitando os prazos estabelecidos no item 11. Cronograma do Edital.</p>
23.	FAPERJ Pós-Doutorado Nota 10 (PDR10) Edital FAPERJ Nº 11/2023	<p>A FAPERJ divulgou que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos coordenados por pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu em Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do "Programa Pós-doutorado Nota 10 – 2023".</p> <p>Objetivos</p> <p>1. Incentivar os Programas de Pós-Graduação stricto sensu Sediados no Estado do Rio de Janeiro (de conceitos 4, 5, 6 ou 7 pela Capes), mediante a concessão de bolsas especiais a recém-doutores com destacado desempenho acadêmico (avaliado por meio de publicações, prêmios obtidos, tempo médio de titulação e conceito do Programa de Pós-Graduação de origem);</p> <p>1.2 Fomentar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas que busquem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Absorção temporária de jovens doutores que possuam experiência comprovada para atuarem em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas diferentes áreas do conhecimento; • O reforço da pós-graduação e de grupos de pesquisa sediados no Estado do Rio de Janeiro. <p>Contatos central.atendimento@faperj.br</p>	<p>. ORIENTADOR/SUPERVISOR:</p> <p>1 O proponente deverá ser o ORIENTADOR/SUPERVISOR do candidato à bolsa;</p> <p>2 Ser Pesquisador qualificado (grau de doutor ou equivalente), com vínculo empregatício ou estatutário com instituição pública ou privada, que efetivamente desenvolva pesquisa e esteja sediada no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>3 Pesquisadores eméritos ou aposentados poderão concorrer ao edital, desde que o vínculo seja comprovado por documento oficial da instituição, atestando efetiva participação na pesquisa a ser desenvolvida;</p> <p>4 Ser professor cadastrado em Programa de Pós-graduação stricto sensu que tenha sido classificado com conceito 4, 5, 6 ou 7 na última Avaliação Quadrienal 2021 realizada pela CAPES, de Instituição de Ensino Superior ou de centros e institutos de pesquisa reconhecidos pela CAPES sediados no Estado do Rio de Janeiro; (ver demais requisitos no edital)</p> <p>. DO BOLSISTA:</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_11_2023_Programa_de_P%C3%B3s-Doutorado_Nota_10.pdf</p>	<p>De 06 jul. a 10 ago. 2023</p>	<p>Online, pelo endereço eletrônico: https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/ (login = o seu CPF)</p>

			<p>1 Poderão participar candidatos em estágio de Pós-doutoramento sob a supervisão de um ORIENTADOR/SUPERVISOR elegível de acordo com as normas estabelecidas no presente edital;</p> <p>2 Ter obtido o grau de doutor a partir de 1º de junho de 2018, sendo comprovado através de diploma de doutorado ou cópia de ata de defesa.</p> <p>2.1 Para efeito de comprovação e de garantia de elegibilidade, valerá a data de defesa da tese;</p> <p>2.2 No ato da submissão o candidato à bolsa já terá de ter defendido a tese de doutorado.</p> <p>2.3 Possuir pelo menos 2 (duas) publicações como primeiro(a) autor(a) em revista indexada com QUALIS Capes de preferência com Journal Citation Reports (JCR) e cadastradas na Plataforma Lattes e/ou ter desenvolvido produtos e/ou processos biotecnológicos, comprovado através de patente nacional ou internacional, licenciamento, registro de cultivar, ou outra forma de registro da inovação, desde que no nome do candidato a bolsa e que este seja o proprietário da patente. Não será aceita copropriedade. O impacto da inovação na área será avaliado por um comitê de especialistas;</p> <p>2.4 Ser brasileiro ou possuir visto apropriado para permanência no País. No caso de pesquisador brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;</p> <p>2.5 Possuir Currículo Lattes – CNPq cadastrado e atualizado;</p> <p>2.8 Os candidatos à bolsa não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza, fonte de renda ou bolsa, excetuando-se:</p> <p>2.8.1 Vínculo empregatício através de contrato para atividade docente temporária em instituição pública ou privada, na Educação Básica ou no Ensino Superior sediada no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>2.8.2 Vínculo por meio de bolsas para atuação temporária do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) e bolsas Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC);</p> <p>2.8.3 Em empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, desde que o BOLSISTA possua função assinada na carteira de trabalho, e essa seja relacionada com trabalho de conclusão de curso, respeitando o limite de 20h de trabalho; (ver demais requisitos no edital)</p>			
24.	<p>FAPERJ</p> <p>Bolsas de Iniciação Tecnológica (IT)</p> <p>Edital FAPERJ Nº 10/2023</p>	<p>A FAPERJ divulgou que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Programa "Bolsa de Iniciação Tecnológica (IT) 2023.</p> <p>Objetivos</p> <p>1.1. Estimular o envolvimento de estudantes de graduação, de qualquer área de conhecimento, em atividades atreladas ao processo de inovação:</p> <p>1.1.1. Em incubadoras de empresas, parques tecnológicos, programas de</p>	<p>1 DO PROPONENTE</p> <p>1. Ter grau de mestre ou equivalente (mínimo de 3 anos de experiência em processos de inovação), com vínculo funcional ou empregatício em instituições públicas ou privadas sejam elas ICT, IES ou MPME sediada no Estado do Rio de Janeiro, e</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FA_PERJ_N%C2%BA_10_2023_Programa_de_Bolsa_de_Inicia%C3%BAo</p>	<p>De 13 jul. a 13 ago. 2023</p>	<p>Online, pelo endereço eletrônico: https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/ (login = o seu CPF)</p>

		<p>extensão tecnológica, núcleos de inovação tecnológica (NITs) de Instituição Científico-Tecnológica (ICTs);</p> <p>1.1.2. Em processos de inovação de ICT sediada no Estado do Rio de Janeiro, tais como: projetos de cocriação de novos produtos e serviços em parceria com empresas constituídas; pesquisas aplicadas para identificação de oportunidades de inserção de novos produtos e serviços no mercado; prototipagem e testes de novos produtos e serviços, dentre outros; ou</p> <p>1.1.3. No âmbito de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) sediadas no Estado do Rio de Janeiro; ou</p> <p>1.1.4. Em processos de inovação socioambiental, especialmente com base científico-tecnológica, desenvolvidos por organizações da sociedade civil sem fins de lucro, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>1.2. Incentivar graduandos de qualquer campo do conhecimento para atuarem em áreas de empreendedorismo e inovação de ICT, IES, MPME ou organizações da sociedade civil sem fins de lucro, sob a supervisão de um profissional qualificado.</p> <p>Contatos central.atendimento@faperj.br</p>	<p>que desenvolva atividades atreladas à processos de empreendedorismo e inovação;</p> <p>2. Possuir disponibilidade para orientar o/s bolsista/s proporcionando a aprendizagem ligada à natureza das ações de inovação, de investigação tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, científico-tecnológico, inovativo e criativo, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos desta natureza;</p> <p>3. Indicar para bolsista um aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando os critérios de elegibilidade, princípios éticos e conflitos de interesse;</p> <p>4. Para o caso de o proponente ser vinculado a uma ICT ou IES, o aluno a ser indicado poderá pertencer a qualquer universidade do Estado do Rio de Janeiro, não necessariamente da mesma ICT ou IES do proponente;</p> <p>5. Serão concedidas, no máximo, 2 (duas) bolsas IT por proponente;</p> <p>6. Para esta Chamada, todas as modalidades de proponentes serão aceitas no sistema SisFAPERJ, desde que cumpridas as exigências do presente Edital.</p> <p>2 DO BOLSISTA</p> <p>1. O aluno deve estar regularmente matriculado em curso de graduação sediado no Estado do Rio de Janeiro durante toda a vigência da bolsa, não sendo aceitas solicitações para alunos matriculados nos 2 (dois) primeiros períodos do curso.</p> <p>2. O aluno deve estar cursando a partir do terceiro período da graduação no ato da indicação do bolsista por parte do proponente selecionado, independente de ter ocorrido troca de curso, atraso justificado junto à ICT ou IES, equivalência ou segunda graduação;</p> <p>3. A vigência da bolsa não poderá ultrapassar o prazo recomendado para a conclusão do curso de graduação vigente, independente de ter ocorrido troca de curso, equivalência ou segunda graduação;</p> <p>4. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a 6,5 (seis e meio) no ato da inscrição e mantê-lo durante a vigência da bolsa.</p> <p>5. Possuir Currículo Lattes – CNPq e Cadastro SisFAPERJ atualizados;</p> <p>6. O bolsista não pode possuir vínculo funcional ou empregatício em instituições públicas ou privadas e, também, não pode possuir outra bolsa de subsistência vigente junto à outras agências de fomento ou correlatas;</p>	<p>A7%C3%A3o_Tecnol%C3%B3gica_(IT).pdf</p>		
25.	<p>FAPERJ</p> <p>Edital FAPERJ N° 09/2023 – Programa de Pós-Doutorado Sênior (PDS)</p>	<p>A FAPERJ divulga que estão abertas inscrições para a seleção de projetos coordenados por pesquisadores vinculados aos Programas de Pós- graduação stricto sensu em Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do programa "Edital FAPERJ N°08/2023 - PÓS-DOCTORADO SÊNIOR (PDS) - 2023" (Processo SEI-260003/003499/2023).</p>	<p>. ORIENTADOR/ SUPERVISOR:</p> <p>1 O proponente deverá ser o ORIENTADOR/SUPERVISOR do candidato à bolsa;</p> <p>2 Ser Pesquisador qualificado (grau de doutor ou</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_09_2023_P</p>	<p>De 06 jul. a 17 ago. 2023</p>	<p>O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo proponente do projeto</p>

Objetivos

1. Incentivar os Programas de Pós-graduação Stricto sensu Sediados no Estado do Rio de Janeiro de (conceitos 4, 5, 6 ou 7 pela Capes), mediante a concessão de bolsas especiais a doutores seniores (mais de cinco anos de titulação contados a partir da data de lançamento do edital) com destacado desempenho acadêmico (avaliado por meio de publicações, prêmios obtidos, tempo médio de titulação e conceito do Programa de Pós-graduação de origem);

2. Fomentar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas que busquem:

- Absorção temporária de doutores seniores que possuam experiência comprovada para atuarem em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas diferentes áreas do conhecimento;
- O reforço da pós-graduação e de grupos de pesquisa sediados no Estado do Rio de Janeiro.

Importante

. ERRATA: Foi alterado o item 7.5.1, que passou a ter a seguinte redação: "A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados no presente Edital e as mesmas terão vigência de 12 (doze) meses, sendo permitida uma única renovação por igual período;"

Contatos

central.atendimento@faperj.br sob o assunto: PDS

equivalente), com vínculo empregatício ou funcional com instituições públicas ou privadas, que efetivamente desenvolvam pesquisa e estejam sediadas no estado do Rio de Janeiro;

3 Pesquisadores eméritos ou aposentados poderão concorrer ao edital, desde que seja comprovado por documento oficial da instituição o vínculo, atestando efetiva participação na pesquisa a ser desenvolvida;

4 Ser professor cadastrado em Programa de Pós-graduação stricto sensu que tenha sido classificado com conceito 4, 5, 6 ou 7 na Avaliação Quadrienal 2017-2020 realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES de Instituição de Ensino Superior ou de centros e institutos de pesquisa reconhecidos pela CAPES sediados no Estado do Rio de Janeiro;

5 Possuir disponibilidade para supervisionar o bolsista proporcionando a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos de pesquisa;

6 Ser Pesquisador 1, 2 ou SR do CNPq ou Cientista ou Jovem Cientista do Nosso Estado, pela FAPERJ;

7 Possuir Currículo Lattes – CNPq e cadastro SISFAPERJ atualizados;

8 Cada ORIENTADOR/ SUPERVISOR poderá solicitar apenas uma bolsa.

Observação: o fato de o supervisor/orientador ser coordenador de qualquer outra modalidade de bolsa de pós doutorado, da FAPERJ ou de qualquer outra agência, não é impedimento para a concessão desta modalidade de bolsa (PDS).

. DO BOLSISTA

1 Poderão apresentar propostas candidatos em estágio de Pós- doutoramento sob supervisão de pesquisadores vinculados a um Programa de Pós-graduação stricto sensu que tenha sido classificado com conceito 4, 5, 6 ou 7 na Avaliação Quadrienal 2017-2020 realizada pela CAPES de Ensino Superior ou de centros e institutos de pesquisa reconhecidos pela CAPES e sediados no Estado do Rio de Janeiro;

2 Ter obtido o grau de doutor antes de 30 de junho de 2018, sendo comprovado através de diploma de doutorado ou cópia de ata de defesa. Candidatos que não tiverem obtido e/ou comprovado o grau de doutor dentro deste período serão desclassificados;

3 Ser brasileiro ou possuir o visto apropriado para permanência no País. No caso de pesquisador brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

4 Possuir Currículo Lattes – CNPq e cadastro SISFAPERJ atualizados;

5 Possuir atividade e/ou produção científica como pesquisador nos últimos cinco anos contados a partir

[%C3%B3S-
Doutorado
S%C3%AAnior_\(P
DS\).pdf](#)

(com login e senha próprios);

A inscrição se dará em dois passos: 1º passo - Cadastro on-line: cadastramento ou atualização do cadastro on-line do Orientador; 2º passo - Preenchimento do formulário on-line.

			da data de lançamento do edital; 6 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela FAPERJ e a documentação no SEI-RJ aprovada, não sendo aceitas quaisquer solicitações para postergar esse início; ...			
26.	FAPERJ Edital N° 08/2023 – Programa de Apoio à Editoração	O "Programa de Apoio à Editoração – 2023" apoia a difusão e divulgação de pesquisas e/ou estudos desenvolvidos no Estado do Rio de Janeiro, fomentando a sua edição em formato de livro, e-book, coletânea, publicação periódica temática, obra de referência, CD (de áudio, de dados e híbridos) e DVD (de vídeos documentários, científicos ou educativos, de dados e híbridos) nos suportes impresso (incluindo o Sistema Braille), eletrônico ou digital. As propostas serão enquadradas com base nas seguintes prioridades: RECOMENDADAS COM PRIORIDADE: propostas com mérito reconhecido e que serão implementadas de acordo com os recursos financeiros disponibilizados pelo Edital; RECOMENDADAS SEM PRIORIDADE: propostas que, apesar de terem o mérito reconhecido, não serão implementadas, podendo ser utilizadas no caso de eventual substituição de propostas recomendadas com prioridade que não forem implementadas; NÃO RECOMENDADAS. É essencial serem apresentadas as propostas orçamentárias para os serviços de terceiros (pessoas jurídicas). Cabe ao proponente uma adequada pesquisa e análise do custo/benefício de todos os itens solicitados; O proponente deverá anexar 3 (três) propostas orçamentárias para o item solicitado na Aba "Orçamento Detalhado" ao lado do item solicitado (upload); Contato central.atendimento@faperj.br	Pesquisadores com grau de doutor ou equivalente, com vínculo empregatício ou funcional em instituições de ensino superior e/ou de pesquisa sediados no Estado do Rio de Janeiro; Pesquisadores com grau de doutor que estejam realizando estágio pós-doutoral em instituições de ensino superior e/ou de pesquisa sediados no Estado do Rio de Janeiro. Neste caso, a publicação deverá ser o produto de seu doutoramento (TESE); As propostas deverão ser encaminhadas com anuência por escrito do dirigente máximo da instituição participante (Anexo 3); A obra a ser financiada deve estar finalizada do ponto de vista de seu conteúdo em todas as suas partes componentes, tais como artigos, capítulos, índices, imagens, captações sonoras e visuais etc.; O serviço de editoração deve ser executado por editora ou empresa sediada no Estado do Rio de Janeiro; Cada proposta deve apresentar três orçamentos, incluindo a especificação dos diferentes serviços profissionais (editoração, revisão de texto, pagamento dos direitos de tradução, produção de e-book etc.) a serem realizados, com a previsão de tiragem de 500 (quinhentos) exemplares/unidades; E demais requisitos nas páginas 2 e 3.	https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_Edicao_2023_em_1_de_junho.pdf	06 jul. 2023 Prorrogado até 20 jul. 2023	Online, pelo endereço eletrônico: https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/ (login = o seu CPF)
27.	FAPERJ Programa Bolsa de Mestrado e Doutorado Nota 10 Edital FAPERJ N° 01/2023 - 2o. semestre	O programa "Bolsa Nota 10 Mestrado e Doutorado / 2023" (Processo SEI-260003/001630/2023) da FAPERJ tem como objetivo incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico. Contatos central.atendimento@faperj.br	Os programas aptos devem realizar um processo seletivo interno para a seleção do bolsista que será indicado.	https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_01_2023_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf	De 20 jul. a 24 ago. 2023	On-line, via SisFAPERJ.
28.	IEAHu - Edital de Apoio a Eventos de Natureza Interdisciplinar de Pequeno e Médio Portes, propostos por Discentes de Graduação e Pós-graduação - 2023	A fim de fomentar e apoiar práticas interdisciplinares junto ao corpo discente da PUC-Rio, o IEAHu torna público este Edital, para recebimento e análise de propostas de realização de eventos acadêmicos que contribuam para os seguintes objetivos: a) Estímulo à participação de discentes de graduação e de pós-graduação na vida acadêmica da PUC-Rio; b) Desenvolvimento de práticas alternativas de reflexão e de atuação universitária; c) Aproximação entre discentes de graduação e de pós-graduação dos Departamentos da PUC-Rio; d) Aproximação entre o corpo discente e o corpo docente da PUC-Rio; e) Estímulo à autonomia e à criatividade acadêmica do alunado da PUC-Rio e ampliação da sua zona de atuação; f) Produção, troca e divulgação de conhecimentos científicos e culturais de natureza interdisciplinar, interdepartamental e/ou interinstitucional. g) Apoio à reflexão acadêmica acerca de temas de amplo alcance em todas as áreas ligadas às Humanidades e promoção de discussões plurais.	Poderão apresentar solicitação de apoio financeiro para eventos, proponentes que atenderem aos seguintes requisitos: a) Serem organizadores do evento (no mínimo dois) e discentes da graduação e/ou da pós-graduação stricto sensu de pelo menos dois Departamento do CTCH e/ou do CCS da PUC-Rio. b) Terem <i>Curriculum Vitae</i> cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.	http://www.ctch.puc-rio.br/br/documentos/50/editais	De 01 de jul. à 31 jul. 2023, até 23h.	On-line, por e-mail: para o seguinte endereço eletrônico: sheila.durao@puc-rio.br

		<p>Recursos financeiros</p> <p>É de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o montante de recursos destinados ao presente Edital, que contemplará eventos a serem realizados no segundo semestre de 2023 ou no primeiro semestre de 2024. O teto orçamentário é de 5.000,00 (cinco mil reais) por projeto. O IEAHu não se compromete com o fornecimento da totalidade dos recursos pedidos.</p> <p>Contatos sheila.durao@puc-rio.br</p>				
29.	Conselho Federal de Economia (COFECON) - XXXVIII Prêmio Brasil de Economia	<p>O Conselho Federal de Economia anuncia que estão abertas as candidaturas para o 38 Prêmio Brasil de Economia.</p> <p>Contatos asp@cofecon.org.br</p>	<p>O Prêmio Brasil de Economia contempla 4 (quatro) categorias distintas de trabalhos: livro de economia; artigo técnico ou artigo científico; artigo temático; monografia ou trabalho de conclusão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas</p>	http://www.cofecon.org.br/pbe/index.html	31 ago. 2023	On-line, pelo endereço eletrônico: http://www.cofecon.org.br/pbe/form/index.html
30.	Fulbright Brasil Professor e pesquisador visitante junior	<p>Dez bolsas de ensino e/ou pesquisa, em todas as áreas, para professores e pesquisadores provenientes de instituições de ensino superior, <u>com menos de sete anos de PhD.</u></p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . US\$ 15,600 para quatro meses de permanência, US\$ 16,600 para duas visitas de dois meses ou US\$ 11,700 para três meses. Estes valores deverão cobrir as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA; . Seguro Saúde (ASPE); e . Taxa do visto J-1 e J-2. <p>Links</p> <ul style="list-style-type: none"> . Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Junior-Call-2023-.pdf . Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/SCHOLARS-INSTRUCTIONS-2023.pdf <p>Contatos juniorscholar@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Ter concluído o doutorado após 31 de dezembro de 2016; . Ser membro ativo com dedicação exclusiva do corpo docente de instituição de ensino superior ou de instituição de pesquisa; . Ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho das atividades previstas; . Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA; e . Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo. 	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/professor-pesquisador-junior-nos-eua/	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/fvsp2024
31.	Fulbright Brasil Professor e pesquisador visitante	<p>Dez bolsas de ensino e/ou pesquisa para professores e pesquisadores de todas as áreas, <u>com mais de sete anos de PhD.</u></p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . US\$ 19,200 para quatro meses de permanência nos EUA, US\$ 20,200 para duas visitas de dois meses ou US\$ 14,400 para três meses de permanência para cobrir as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA; . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges); e . Taxa do visto J-1 e J-2. <p>Links</p> <ul style="list-style-type: none"> . Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/ALL-DISCIPLINES-SCHOLAR-AWARD.pdf . Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/SCHOLARS-INSTRUCTIONS-2023.pdf <p>Contatos scholar@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Ter concluído doutorado anteriormente a 31 de dezembro de 2016; . Possuir atuação acadêmica qualificada na área e reconhecida competência profissional com produção intelectual consistente; . Ser membro ativo com dedicação exclusiva do corpo docente de instituição de ensino superior ou de instituição de pesquisa; . Ter proficiência em inglês compatível com o bom desempenho nas atividades previstas; . Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA; e Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo. 	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/professor-pesquisador-visitante-nos-eua/	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/fvsp2024
32.	Fulbright Brasil Cátedra Saúde pública na University of	<p>Bolsa para professores/pesquisadores realizarem pesquisa e ministrarem aulas na área de Saúde Pública na renomada UC, San Diego.</p> <p>Benefícios</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; 	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/catedra-	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/fvsp2024

	California, San Diego	<p>. US\$ 30,200 para cobrir todas as despesas de passagem aérea, manutenção e moradia nos EUA por quatro meses;</p> <p>. Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges);</p> <p>. Acesso às facilidades e serviços de UC, San Diego tais como: escritório, biblioteca e outras cortesias regularmente disponibilizadas para a comunidade acadêmica para assegurar o êxito das atividades de pesquisa e ensino; e</p> <p>. Taxa do visto J-1 e J-2.</p> <p>Links</p> <p>. Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Call-for-UC-San-Diego.pdf</p> <p>. Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/SCHOLARS-INSTRUCTIONS-2023.pdf</p> <p>Contatos</p> <p>camila@fulbright.org.br</p>	<p>. Ter concluído o doutorado antes de 31 de dezembro de 2015; Ter dez anos de experiência em Saúde Pública;</p> <p>. Ter fluência em inglês;</p> <p>. Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA; e</p> <p>. Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo.</p>	em-saude-publica-na-uc-san-diego/		
33.	Fulbright Brasil Cátedra Pesquisa e ensino sobre Desenvolvimento Sustentável na University of California, Davis	<p>Bolsa em Ciências Humanas na Universidade da Califórnia, Davis sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.</p> <p>Destaque</p> <p>. US\$ 32.400 para cobrir as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA;</p> <p>. Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges);</p> <p>. Taxa do visto J-1 e J-2; e</p> <p>. Acesso às instalações e serviços na UC Davis tais como: escritório, internet, bibliotecas e demais meios necessários à efetiva consecução das atividades de ensino e/ou pesquisa.</p> <p>Links</p> <p>. Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Call-UC-Davis.pdf</p> <p>. Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/SCHOLARS-INSTRUCTIONS-2023.pdf</p> <p>Contatos</p> <p>camila@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <p>. Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana;</p> <p>. Ter concluído o doutorado antes de 31 de dezembro de 2015;</p> <p>. Ter dez anos de experiência profissional na área;</p> <p>. Ter fluência em inglês;</p> <p>. Não receber bolsa ou benefício financeiro de agência com o mesmo objetivo; e</p> <p>. Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA.</p>	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/catedra-em-todas-as-disciplinas-na-uc-davis/	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/fvsp2024
34.	Fulbright Brasil Cátedra Pesquisa e ensino na Emory University	<p>Bolsa para docência e pesquisa podendo englobar áreas como humanidades; ciência; ciências sociais; artes, direito; biomedicina; saúde pública; enfermagem e administração.</p> <p>Benefícios</p> <p>. US\$ 22.400 para cobrir todas as despesas de manutenção, moradia e passagem aérea;</p> <p>. Moradia oferecida pela Universidade ou auxílio moradia equivalente a US\$ 10.000;</p> <p>. Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges);</p> <p>. taxa de Visto J-1 e J-2; e</p> <p>. Acesso às instalações e serviços da Emory University, tais como: escritório, internet, laboratórios, bibliotecas e demais meios necessários à efetiva consecução das atividades de ensino e/ou pesquisas.</p> <p>Links</p> <p>. Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Call-at-Emory-University.pdf</p> <p>. Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/SCHOLARS-INSTRUCTIONS-2023.pdf</p> <p>Contatos</p> <p>camila@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <p>. Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana;</p> <p>. Ter concluído doutorado antes de 31 de dezembro de 2015;</p> <p>. Ter dez anos de experiência profissional nas áreas de humanidades, ciências naturais, ciências sociais, artes, direito, biomedicina, saúde pública, enfermagem e administração, com produção intelectual compatível;</p> <p>. Ter fluência em inglês;</p> <p>. Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo; e</p> <p>. Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA.</p>	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/catedra-na-emory-university/	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/fvsp2024
35.	Fulbright Brasil Cátedra Humanidades, Ciências Sociais e Naturais na Universidade de Pittsburgh (PITT)	<p>A Cátedra com foco em temas indígenas, africanos e afro-brasileiros na PITT se destina a professores com interesses multidisciplinares para realizar pesquisa/ensino de uma disciplina para pós-graduação ou graduação avançada.</p> <p>Benefícios</p> <p>. US\$ 30.000 para cobrir todas as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA;</p> <p>. Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges);</p> <p>. Taxa do visto J-1 e J-2; e</p> <p>. Acesso às instalações e serviços da universidade, tais como: escritório compartilhado, internet, bibliotecas e demais meios necessários à efetiva consecução das atividades de ensino e /ou pesquisas.</p> <p>Links</p>	<p>Requisitos</p> <p>. Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana;</p> <p>. Ter concluído doutorado até 31 de dezembro de 2015;</p> <p>. Ter dez anos de experiência profissional na área de humanidades, ciências sociais e naturais com produção intelectual compatível;</p> <p>. Ter fluência em inglês;</p> <p>. Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades</p>	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/humanidades-ciencias-sociais-e-naturais-na-universidade-de-pittsburgh-pitt/	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/fvsp2024

		<p>Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Chair-at-PITT.pdf . Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/SCHOLARS-INSTRUCTIONS-2023.pdf</p> <p>Contatos camila@fulbright.org.br</p>	<p>brasileiras com o mesmo objetivo; e</p> <p>. Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA.</p>			
36.	Fulbright Brasil FLTA: ensino de português nos EUA	<p>Bolsas para jovens professores de inglês/português serem assistentes de ensino de português como segunda língua em universidades americanas.</p> <p>Benefícios</p> <p>Os benefícios irão variar de acordo com a universidade na qual o bolsista será alocado, podendo, por exemplo, incluir itens como:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Estipêndio mensal . Passagem aérea internacional . Auxílio de compra de livros . Ajuda de custo para instalação nos EUA . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE – Accident and Sickness Program for Exchanges) . Seminário de Orientação Pré-Partida em São Paulo . Seminário de Orientação na chegada aos Estados Unidos . Seminário de Acompanhamento nos Estados Unidos . Taxa de visto J-1. <p>Links</p> <ul style="list-style-type: none"> . Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/FLTA-Call.pdf . Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/FLTA-Instructions-2024-2025..pdf <p>Contatos fltabrazil@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Possuir bacharelado ou licenciatura em língua portuguesa e/ou inglesa, com conclusão do curso após 31 de dezembro de 2018; . Ter proficiência em inglês, com certificado TOEFL-ITP, TOEFL-iBT; IELTS ou Duolingo (verificar notas mínimas no edital); . Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; . Não receber ou ter recebido bolsa ou benefício financeiro da Comissão Fulbright ou outras agências ou entidades brasileiras para programa similar. 	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/flta-quer-ensinar-portuques-nos-eua/	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/flta2024
37.	Fulbright Brasil Doutorado sanduíche	<p>A Comissão Fulbright vai oferecer até trinta bolsas em todas as áreas do conhecimento para brasileiros desenvolverem parte de sua pesquisa nos Estados Unidos.</p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . Bolsa mensal de acordo com a localidade da instituição americana; . Passagem aérea internacional; . Auxílio instalação de US\$ 2.000; . Auxílio para participação de eventos acadêmicos/científicos nos EUA, após aprovação, de até US\$ 1.000; . Orientação Pré-Partida; . Treinamento intensivo de inglês (se aplicável)*; . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE – Accident and Sickness Program for Exchanges); . Visto J-1. <p>(*) A Comissão, a seu critério, poderá oferecer aos candidatos com notas entre 71-79, no TOEFL iBT, 527-550, no TOEFL ITP, 6,0-7,0, no IELTS, e 100-105, no Duolingo, curso de aperfeiçoamento de inglês nos EUA, sem custos aos candidatos, para que possam acompanhar adequadamente as atividades acadêmicas nas universidades americanas.</p> <p>Links</p> <ul style="list-style-type: none"> . Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Call-BR-DDR-2024-2025.pdf . Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/DDRA-Application-Instructions-2024-2025.pdf . FAQ - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/DDRA-FAQ-2024-2025.pdf <p>Contatos ddra@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Estar matriculado em curso de doutorado no Brasil; . Ter proficiência em inglês (ver abaixo); . Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; e . Não acumular esta bolsa com outras para doutorado no exterior com o intuito de estender o período de estágio. 	https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Call-BR-DDR-2024-2025.pdf	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/fsp2024
38.	Fulbright Brasil Cátedra Artes, Humanidades e Ciências Sociais em Yale	<p>A Cátedra em Artes, Ciências Humanas e Sociais na Yale University se destina a professores e pesquisadores com comprovada experiência. O candidato selecionado deverá realizar pesquisa e/ou lecionar uma disciplina para pós-graduação ou graduação avançada.</p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . US\$ 30.000 para cobrir todas as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA; . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges); . Taxa do visto J-1 e J-2; e . Acesso às instalações e serviços da universidade, tais como: escritório compartilhado, internet, bibliotecas e demais meios necessários à efetiva consecução das atividades de ensino e /ou pesquisas. <p>Links</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Ter concluído doutorado até 31 de dezembro de 2015; . Ter dez anos de experiência profissional na área de artes, humanidades e ciências sociais com produção intelectual compatível; . Ter fluência em inglês; . Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades 	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/ciencias-humanas-sociais-e-artes-em-yale/	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/vsp2024

		<p>. Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Distinguished-Award-at-Yale-University-1.pdf</p> <p>. Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/SCHOLARS-INSTRUCTIONS-2023.pdf</p> <p>Contatos</p> <p>camila@fulbright.org.br</p>	<p>brasileiras com o mesmo objetivo; e</p> <p>. Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA.</p>			
39.	Fulbright Brasil Cátedra Cátedra Dra. Ruth Cardoso na Georgetown University	<p>A Comissão Fulbright e a FAPESP divulgam a Cátedra Dra. Ruth Cardoso na Georgetown University para professor e pesquisador sênior nas áreas de Antropologia, Ciência Política, Sociologia e História do Brasil.</p> <p>Benefícios</p> <p>. Estipêndio mensal para 1 ou 2 semestres acadêmicos: US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares americanos) pago apenas nos meses de efetiva permanência nos EUA; sendo que no primeiro e último mês, o valor da mensalidade será pago proporcionalmente ao período de permanência em Washington, D.C., EUA.</p> <p>. Seguro saúde.</p> <p>. Auxílio passagem aérea internacional entre a cidade de residência no Brasil e Washington, D.C., EUA.</p> <p>. Auxílio Moradia, oferecido pela Georgetown University.</p> <p>Links</p> <p>. Edital - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Chair-Dr.-Ruth-Cardoso.pdf</p> <p>. Instruções para inscrição - https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/11/SCHOLARS-INSTRUCTIONS-2023.pdf</p> <p>Contatos</p> <p>camila@fulbright.org.br e Para Pesquisadores do Estado de São Paulo, orientações estão disponíveis em http://www.fapesp.br/15571</p>	<p>Requisitos</p> <p>. Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana;</p> <p>. Ter concluído o doutorado até 31 de dezembro de 2007;</p> <p>. Dedicar-se em regime integral às atividades acadêmicas, que devem incluir a docência, orientação ou co-orientação de dissertações ou teses e/ou a participação em projetos de pesquisa nas áreas previstas no edital;</p> <p>. Possuir atuação acadêmica qualificada na área e reconhecida competência profissional com produção intelectual consistente;</p> <p>. Ter fluência em inglês compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que inclui ministrar aulas;</p> <p>. Não ter recebido, nem acumular, bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras para o mesmo objetivo; Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA.</p>	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/catedra-dra-ruth-cardoso-georgetown/	30 jul. 2023	Online, https://apply.iie.org/fvsp2024
40.	Fundação Toyota	<p>O Edital Fundação Toyota é uma iniciativa de apoio ao desenvolvimento de ações que fomentem educação e diversidade, voltados para grupos minorizados em situação de vulnerabilidade social e financeira.</p> <p>Os projetos precisam ter aderência a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com foco em pelo menos um dos ODS abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - (4) Educação de Qualidade - (5) Igualdade de Gênero - (8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico - (9) Indústria, Inovação e Infraestrutura - (10) Redução das Desigualdades - (11) Cidades e Comunidades Sustentáveis <p>Regulamento</p> <p>https://fundacaotoyotadobrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/06/1. EDITAL FUNDACAO TOYOTA_2023.pdf</p> <p>FAQ</p> <p>https://fundacaotoyotadobrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/06/FAQ.pdf</p>	<p>As organizações devem ter, pelo menos, dois anos de atuação comprovados. Em relação aos projetos, é imprescindível que eles estimulem a educação, com foco na formação de cidadãos, na empregabilidade, na redução do impacto das desigualdades sociais. Ademais, as iniciativas devem contribuir com a promoção e valorização nacional da diversidade, prioritariamente em relação a mulheres, população negra, pessoa com deficiência e LGBTQIA+.</p>	https://fundacaotoyotadobrasil.org.br/edital/	25 jul. 2023, às 23:59h.	On-line, https://editalftb.fundacaotoyotadobrasil.org.br/register
41.	Consulado Geral do Japão em São Paulo Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC)	<p>O Consulado Geral do Japão em São Paulo divulga o Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC) concebido para apoiar demandas de naturezas distintas dos países em desenvolvimento, e introduzido no Brasil em 1999.</p> <p>Este tipo de cooperação econômica destina-se a projetos de pequeno porte encaminhados por governos locais, órgãos / entidades educacionais e de saúde e ONGs (organizações não governamentais e sem fins lucrativos).</p> <p>A coordenação do processo de cooperação fica a cargo das missões diplomáticas do Japão (Embaixadas e Consulados) sediados nos países em desenvolvimento, devido ao seu conhecimento acurado por parte de tais missões sobre a situação do país onde desempenham suas funções.</p> <p>Áreas assistidas pelo Programa APC</p> <p>(1) Qualquer projeto que promova o desenvolvimento socioeconômico de uma determinada comunidade e que a</p>	<p>Estão qualificadas para se candidatarem a este programa as organizações sem fins lucrativos, desde que desenvolvam atividades de desenvolvimento socioeconômico junto à comunidade. No entanto, projetos de organizações que auferem em nome de pessoas físicas não são objeto de avaliação e assistência por este programa.</p> <p>Pelo exposto no item acima, são beneficiários em potencial: ONGs de qualquer nacionalidade, desde que atuem localmente, governos locais, entidades de</p>	https://www.sp.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/apc.html	Fluxo contínuo	On-line, via e-mail

beneficie diretamente pode ser financiado pelo APC. Exemplos: construção ou reforma de imóvel próprio, aquisição de equipamentos e/ou bens permanentes, trabalho educativo etc. Contudo, projetos ligados às áreas de atendimento às necessidades humanas básicas (Basic Human Needs), como as descritas abaixo, foram os mais aprovados até o momento.

(1.1) saúde (exemplo: construção da ala de internação de um hospital, renovação de instalações, aquisição de equipamentos médico-hospitalares);
(1.2) educação básica (exemplo: construção e reformas de salas de aulas para ensino fundamental, aquisição de carteiras escolares e doação de veículos para transporte escolar);
(1.3) bem-estar público e meio ambiente (exemplo: escavação de poço, construção de reservatório de água)
(nota: custos administrativos e/ou operacionais da organização tais como gastos com material de escritório, salários, etc, não são objetivos da cooperação).

(2) Além disso, há o apoio financeiro para importar bens reciclados ou de segunda mão do Japão (carros de bombeiros, ambulâncias e carteiras escolares) para utilização em países em desenvolvimento (Programa APC de Bens Reciclados). Também há auxílio para atividades de prevenção de desastres relacionados com minas terrestres (trabalho de retirada de minas explosivas e assistência às vítimas).

Contatos

Consulado Geral do Japão em São Paulo
Seção Econômica
Av. Paulista, 854 - 3º andar
Cerqueira César - São Paulo - SP
CEP: 01310-913
Tel: 11-3254-0100
E-mail: cjjeconomia2@sp.mofa.go.jp

atendimento básico em educação e saúde.

42. SERPRO
Programa
Agora 3T –
Tecnologia para
pessoas Trans
e Travestis

SERPRO divulga "Programa Agora 3T – Tecnologia para pessoas Trans e Travestis" que realizará seleção pública para patrocínio de projetos que proporcionem impacto social para pessoas trans e travestis, utilizando tecnologia da informação.

Que tipo de projeto pode concorrer

O projeto deve ter tecnologia da informação como meio ou como fim.

Exemplos de projetos possíveis: iniciativas de letramento ou formação básica visando inclusão sociodigital; ou de nível intermediário ou de nível avançado, para pessoas trans ou travestis. Uma plataforma ou tecnologia que localize serviços de saúde, educação, segurança ou outros serviços de interesse para esse público. E o que mais a inventividade de profissionais com experiência na área possam propor, desde que utilizando Tecnologia da informação e direcionando pra inclusão social de pessoas trans e travestis.

É importante que a proposta atenda a um problema de determinada comunidade e supra uma necessidade verificada, pois esse quesito será um dos itens de avaliação do projeto. E que os parâmetros do projeto (valor, tempo, localidade, plano de ação, divulgação, métricas) sejam compatíveis com o que se pretende entregar.

Importante

. Duração: deve ser passível de realização no período de um a oito meses

. Valor total por projeto: até R\$250 mil

Links

- Edital - Agora 3T - https://www.serpro.gov.br/menu/quem-somos/programa-agora/EditalAGORA3TtecnologiaparaPessoasTranseTravestis.pdf?utm_source=portal&utm_medium=hotsite&utm_campaign=programa-agora-3T&utm_content=edital
- Anexo 1 – Formulário de Inscrição - https://www.serpro.gov.br/menu/quem-somos/programa-agora/ANEXO1EDITALAGORAT3TecnologiaparapessoasTranseTravestisv13.docx?utm_source=portal&utm_medium=hotsite&utm_campaign=programa-agora-3T&utm_content=anexo1
- Anexo 2 – Declaração de Participação - https://www.serpro.gov.br/menu/quem-somos/programa-agora/ANEXO2EDITALAGORAT3TecnologiaparapessoasTranseTravestisv13.docx?utm_source=portal&utm_medium=hotsite&utm_campaign=programa-agora-3T&utm_content=anexo2

Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Organizações Não Governamentais (ONGs) que possam comprovar experiência com a natureza do projeto que vão apresentar.

A organização, chamada no edital de proponente, deve apresentar projetos inéditos ou novas versões de projetos já em andamento e deve ter sido legalmente constituída há pelo menos dois anos.

<https://www.serpro.gov.br/menu/quem-somos/programa-agora>

de
03 jul. 2023
até
15 ago. 2023

On-line, via formulário de inscrição: https://www.serpro.gov.br/menu/quem-somos/programa-agora/ANEXO1EDITALAGORAT3TecnologiaparapessoasTranseTravestisv13.docx?utm_source=portal&utm_medium=hotsite&utm_campaign=programa-agora-3T&utm_content=anexo1

SERPRO

O Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Economia - ME. Foi criada no dia 1º de dezembro de 1964, pela Lei nº 4.516, regida pela Lei 5.615, de 13 de outubro de 1970, com o objetivo de modernizar e dar agilidade a setores estratégicos da Administração Pública brasileira. A empresa, cujo negócio é a prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicações para o setor público, é considerada uma das maiores organizações públicas de TI no mundo.

O Serpro desenvolve programas e serviços que permitem maior controle e transparência sobre a receita e os gastos públicos, além de facilitar a relação dos cidadãos com o governo. Dentre as várias soluções desenvolvidas com essas características destacam-se a declaração do Imposto de Renda via Internet (ReceitaNet), a nova Carteira Nacional de Habilitação, o novo Passaporte Brasileiro e os sistemas que controlam e facilitam o comércio exterior brasileiro (Siscomex).

4) Valores, bolsas e auxílios - CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior
FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores_de_bolsas_auxilio_instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

EXPEDIENTE**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)**

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Profª. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenador Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Profª. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Profª. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Profª. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Profª. Maíra Machado Martins

Boletim Informativo para a divulgação de editais abertos, bolsas, auxílios e outras informações. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, enviado por e-mail, quinzenalmente.

Redação e distribuição

CCS - assessoriaprojctosccs@puc-rio.br / tel: 35271097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ccs/
 CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel: 35271966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch